



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 017/2005 - de 18 de janeiro de 2005.

Nomeia a Equipe Coordenadora do PNATE, do município de Chopinzinho.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento ao Art. 18, da Resolução/CD/FNDE nº 18, de 22 de abril de 2004:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores Ronnie Emerson Bordin, CPF nº 842.592.309-30 e Leomar Bolzani, CPF nº 019.512.669-60, para comporem a Equipe Coordenadora dos recursos destinados a este município, referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 105/2004, de 23 de agosto de 2004 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de janeiro de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de janeiro de 2005


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N: 066 de 20/01/05 pg n: 06